

II.10 - CONCLUSÃO

O Relatório de Controle Ambiental (RCA) foi elaborado com o objetivo de subsidiar o licenciamento ambiental para a emissão da Licença Prévia de Perfuração (LPper) para a atividade de perfuração marítima no Bloco BM-BAR-5, Bacia de Barreirinhas. O estudo foi desenvolvido para a PETROBRAS – Petróleo Brasileiro SA pela equipe técnica da AECOM Environment (ENSR International Brasil Ltda.), a partir de levantamentos de informações junto ao operador e pesquisas de dados primários e secundários.

O BM-BAR-5 é um bloco marítimo localizado na Bacia de Barreirinhas, situado a cerca de 145 km da costa (município de Humberto de Campos, Maranhão), com profundidades variando entre 2.250 e 3.000 metros. Solicita-se, para esse bloco, a Licença Prévia de Perfuração para 2 poços verticais, situados a uma distância entre 145 e 152 km da costa, e em lâmina d'água de cerca de 2500 m.

A área de influência da atividade se caracteriza pela presença de ecossistemas litorâneos diversificados - estuários, praias arenosas, manguezais, dunas e restingas - por uma atividade pesqueira predominantemente de pequena escala, mas significativamente relevante para a economia e cultura locais, além da grande beleza natural. Além disso, ressalta-se a presença na região de espécies marinhas ameaçadas de extinção, como o cachalote (*Physeter macrocephalus*), o peixe-boi marinho (*Trichechus manatus manatus*) e tartarugas marinhas - tartaruga-verde (*Chelonia mydas*), a tartaruga-de-pente (*Eretmochelys imbricata*), a tartaruga-cabeçuda (*Caretta caretta*) e a tartaruga-de-couro (*Dermochelys coriacea*), além de algumas espécies de peixes e aves.

Com relação ao turismo, as atividades deste setor na área de influência estão direcionadas aos recursos fluviais e interiores, como dunas e praias de rios, não sendo o espaço marítimo utilizado como fator de indução da atividade turística. Além disso, não há tráfego de embarcações de passeio ou de transporte de turistas na área onde ocorrerá a atividade.

Apesar de a região apresentar características ambientais importantes, não há impedimentos relevantes ao desenvolvimento das atividades de perfuração em qualquer que seja o período selecionado, considerando-se a localização pontual e

a área reduzida das instalações no mar, a distância da costa em que ocorrerá, a profundidade local e o curto período de desenvolvimento previsto (cerca de 2 meses por poço). Deve-se ressaltar que os possíveis efeitos negativos sobre a biota estarão restritos ao entorno da unidade de perfuração, e no caso da pesca às proximidades do Porto do Itaqui, visto que a atividade pesqueira local se dá nas proximidades da costa e interior de baías e estuários. Os impactos, caso ocorram, serão de pequena intensidade, temporários e reversíveis.

Os estudos realizados não indicaram a presença de ilhas ou recifes detectáveis no perímetro do Bloco BM-BAR-5. Também não foram identificadas áreas de exclusão no perímetro do bloco (onde a atividade não possa ser realizada) ou sensíveis (áreas nas quais a atividade deverá ser realizada com determinadas restrições). A atividade, como um todo, será desenvolvida de forma segura e eficiente, sem trazer prejuízos ao meio ambiente.

Todos os impactos passíveis de ocorrência estarão sendo monitorados e/ou mitigados através dos projetos ambientais desenvolvidos para a atividade, e que são exigência de licenciamento do IBAMA - Projeto de Controle da Poluição; Projeto de Monitoramento Ambiental; Projeto de Comunicação Social e Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores.

No caso de acidentes, o combate a dispersão da mancha de óleo, através da implantação de um eficiente Plano de Emergência, mitigará os impactos ambientais associados. O Plano de Emergência Individual define as responsabilidades e atribuições da Organização de Resposta a Emergência da PETROBRAS e os procedimentos para controle e combate a derramamentos de óleo no mar, bem como os recursos próprios e de terceiros disponíveis para as ações de resposta.

Deve ser considerado que, tão importante quanto a necessidade do país em se manter auto-suficiente em petróleo, está a necessidade da atividade de exploração de petróleo em alto mar ser executada com Gerenciamento e Gestão Ambiental sérios. Apesar da baixa probabilidade de danos patrimoniais críticos e de impactos ambientais relevantes, a PETROBRAS registra seu compromisso com a postura pró-ativa para a condução de suas atividades de exploração de petróleo na costa brasileira, observando toda a legislação ambiental pertinente e as medidas mitigadoras previstas neste estudo.

Concluindo, as análises realizadas no estudo em questão indicam a viabilidade do desenvolvimento das atividades de perfuração na área de interesse. Ressalta-se que os planos e projetos ambientais deverão ser implementados e que os diplomas legais pertinentes deverão ser considerados.